



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Designa os membros da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2021/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.625/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95/2009, do colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT18 GDVP nº 7/2020 e a resposta formulada pelo Gabinete do Ex.^{mo} Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, à margem da solicitação que lhe fora aberta nos autos do Processo Administrativo nº 12.625/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2021/2023:

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS – Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do colegiado;

II – TIAGO ANDRÉ DE FREITAS – Assessor do Gabinete da Vice-Presidência;

III – MARCELO MARQUES DE MATOS – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

IV – REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA – Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;

V – CRISTIANNE SABOYA LIMA – Assessora do Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento;

VI – TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL – Assessora do Gabinete de Apoio Administrativo da Presidência;

VII – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA – Secretário-Geral da Presidência, que atuará como interlocutor da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante o coordenador da Comissão de Transição;

VIII – RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA – Diretor-Geral;

IX – CLEBER PIRES FERREIRA – Secretário-Geral Judiciário; e

X – ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES – Secretário-Geral de Governança e Estratégia.

Parágrafo único. A Comissão de Transição a que se refere o **caput** será secretariada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA – Chefe de Serviço da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, e, nas suas ausências eventuais e regulamentares, pela servidora PAULA REJANE DOS SANTOS – Chefe de Setor daquela mesma Secretaria.

Art. 2º A Comissão de Transição de que trata o art. 1º fará reuniões com periodicidade mínima mensal.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região